



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



INDICAÇÃO Nº 18/2018

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal à Secretaria competente o que segue:

Que sejam propiciados cursos de aperfeiçoamento/qualificação aos funcionários municipais que exercem a função de operadores de máquinas motoniveladoras (patrolas) e retroescavadeiras.


JUSTIFICATIVA:

Em consonância com o Of. 044/2018 da Secretaria de Administração de 10 de abril de 2018 que, em atendimento ao pedido de Informação nº 36/2018, de autoria deste Vereador, informou o total de quatorze funcionários municipais que exercem a função de operadores de máquinas motoniveladoras (patrolas) e retroescavadeiras, conforme se constatou dos anexos constantes do referido ofício, tal como os ofícios 04/2018 da Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico, Of. 02/2018 da Subprefeitura Ibaré e Memorando nº 042/2017 da Secretaria de Obras e Transportes.

Considerando que os servidores que prestam o serviço de operadores das mencionadas máquinas estarem por muitos anos sem atualização, sem nenhum tipo de curso de aperfeiçoamento ou até mesmo de qualificação, digo, porque alguns dos servidores quando do ingresso no cargo não tiveram nenhum tipo de orientação especializada para iniciarem suas atividades.

Assim sendo, diante da iminente necessidade de propiciar melhor qualificação aos funcionários desta atividade, visando acima de tudo o desempenho adequado na prestação do serviço, sugiro que sejam concedidos cursos necessários e adequados aos funcionários que exercem atividade de operadores de máquinas motoniveladoras (patrola) e retroescavadeiras.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de maio de 2018.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 30/5/18

APROVADO EM 04/06/18





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 48/2018

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, solicita, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal- Secretaria de Obras e Transportes e Departamento Municipal de Trânsito o que segue:

- Que seja recolocada a placa de sinalização **R-4A – Proibido virar à esquerda** na Rua Borges de Medeiros, esquina com a Rua João L. Bulcão.

JUSTIFICATIVA:

Este Pedido de Providência está sendo apresentado por este Vereador, visto a necessidade desta placa, pois no referido local não existe sinalização para os motoristas que por ali trafegam, principalmente as pessoas que visitam nosso município, o que pode ocasionar em possíveis acidentes.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de maio de 2018.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 30/5/18
APROVADO EM 04/06/18
